

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 85560-000 Bairro São Miguel

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 PARANÁ CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF nº 052.026.259-01 3 (três) diárias de viagem, com pernoite, com saída no dia 15 de junho de 2017 e retorno no dia 18 de junho de 2017, Dois Vizinhos PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JUNHO DE 2017.

Ivaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1373 de 08/06/2017 Pg. 09